

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1178

15 de maio de 2001

INÍCIO: 8h30min FIM: 10: 30 minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Marco Antônio Webster Rocha, Eng. Ricardo Caminha Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace, Cap. PM Edison Fagundes Lara, Arq. Francisco Laitano e sua suplente Arq. Carla Picolli.

VISITANTES: Eng. João Daniel Xavier Nunes , Eng. Paulo José de Sousa Lima Demingos , Eng. Luiz Carlos Petry, Arq. Ernani Manganelli, Eng. Seg. Cláudio Alberto Hanssen.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1177

2.2 Processo nº 218032.4 da av. Alberto Bins, 665/667/669

Foi apreciado o presente processo de modificação de projeto anteriormente aprovado onde foi apresentado um novo lote, lindeiro ao prédio, resultando uma edificação com área total de 13.951,77 m² e altura de 42,90 m.

O projeto aprovado em 19/3/1979 e modificado em 6/5/1985 previa para o local uma escada enclausurada nos moldes da NB 208.

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de projeto de Hotel, onde o requerente solicita parecer desta CCPI, quanto a alternativa proposta para cálculo da população para fins de dimensionamento das saídas de emergência. O prédio tem altura superior a 30,00m e área total construída superior a 1.600,00m² sendo que o 3º pavimento destina-se a um Centro de Convenções. A legislação determina, considerando-se a população conforme Tabela 7 da L.C. 420/98, uma largura para a saída de emergência de 20 unidades de passagens. Propõe o requerente que a área a ser considerada para cálculo da população seja exclusivamente aquela correspondente ao salão de convenções, deixando-se de fora as demais dependências conforme descrito no arrazoado que acompanha este parecer. O assunto foi amplamente debatido tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito.

2.3 Processo nº 235.238.00.4 Av. Marcílio Dias, 606 - Parecer nº 18/2001

É apreciado o presente processo que trata de aprovação de projeto com reciclagem de uso em prédio classificado como G-2, reciclado agora como D-1. Face aumento da população, segundo a Tabela 7 da L.C. 420/98, o projeto deverá se enquadrar nos parâmetros do art. 296 da L.C. 420/98. A área existente é de 469,00m². Face arrazoado anexo, solicita o requerente, parecer desta CCPI quanto ao art. 74 que determina a distância máxima a ser percorrida no pavimento para atingir um local seguro, que, para o presente caso, seria de 30,00m e no projeto ultrapassa em menos de 15,00m a estabelecida neste artigo. Compromete-se o requerente a aumentar o número de extintores. O assunto foi amplamente debatido

tendo sido resolvido, por unanimidade que o pedido pode ser aceito, porém como complemento de proteção deverá ser instalado no prédio iluminação de emergência.

2.4 Processo 230.996.00.3 Rua Cel. Lucas de Oliveira, 1.081 - **Parecer nº 19/2001**

Trata o presente processo de modificação de projeto de edificação residencial com 5.081,76m² e 22,925m de altura, para edificação classificada como apart-hotel. Face a mudança de uso da edificação não foi executado o último pavimento resultando uma altura de 19,95m. Desta forma a Tabela 6 da L.C. 4210/98 exige a execução de uma Escada à Prova de Fumaça.

A edificação foi executada nos moldes do projeto aprovado onde constava uma escada enclausurada protegida com degraus balanceados. Propõe o requerente que permaneçam no corpo da escada os degraus balanceados, anteriormente permitidos, alegando que o ajuste resultaria na demolição total da escada já construída e a substituição da mesma por um a escada à Prova de Fumaça Pressurizada.

O prédio será dotado de chuveiros automáticos além da proteção contra incêndio já prevista face a mudança de uso. Solicita o requerente a liberação do uso de degraus balanceados na escada propondo também dotar o prédio de sistema de detecção por fumaça, ligado a um sistema de alarme microprocessado, que, sinalizará automaticamente no início de qualquer fonte de fumaça no interior do prédio. O assunto foi exaustivamente discutido tendo sido resolvido por unanimidade que o pedido não pode ser aceito.

2.5 Memorando nº 056 - Solicitação de representante da Seção de Vistoria na CCPI

O supervisor da SECON enviou a CCPI memorando solicitando que seja encaminhada, semanalmente, àquela supervisão, a pauta das reuniões, com vistas a participação de membro da seção de vistoria na categoria de visitante. A CCPI reunida comunica que não há óbice quanto a participação de membro da SVP como visitante. Quanto ao envio da pauta semanalmente à SECON, considerando que a reunião da CCPI ocorre às terças-feiras pela manhã e que a referida pauta é fechada na segunda-feira à tarde, anterior a reunião, entende esta Comissão não haver tempo hábil para que a Seção de Vistoria tenha vistas aos assuntos a serem tratados. Informa também que outras entidades, que têm seus representantes na CCPI, como membros visitantes, não recebem a pauta da reunião seguinte comparecendo semanalmente na reunião.

2.6 - Escada Pressurizada

Foi novamente tratado o assunto referente a questão da regulamentação de parâmetros para aplicação do uso de escada de fumaça pressurizada no município. A CCPI decidiu que deverá ser elaborado projeto de resolução interpretativa para tratar do assunto. O Eng. Luiz Carlos Petry encarregou-se de trazer subsídios para a montagem do texto a ser discutido na próxima reunião.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizado no dia 15 de maio de 2001, no mesmo local e horário.